# DECISÃO SINGULAR DSG - G.JRPC - 5849/2017

| | |
|---|---|
| **PROCESSO TC/MS** | : TC/5122/2014 |
| **PROTOCOLO** | : 1487532 |
| **ÓRGÃO** | : PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA |
| **INTERESSADO/CARGO** | : HÉLIO TOSHIITI SATO – EX-PREFEITO |
| **TIPO DE PROCESSO** | : CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 11, DE 2014 |
| **CONTRATADO** | : DYNAMIC INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA |
| **VALOR** | : R$ 46.420,00 |
| **RELATOR** | : Cons. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL |

## R E L A T Ó R I O

A matéria em verificação nos autos refere-se a prestação de contas do Contrato Administrativo n. 11, de 2014, celebrado entre o Município de Vicentina e a empresa Dynamic Informática e Processamento de Dados Ltda, tendo por objeto a locação mensal e a manutenção de software, para atender ao Setor de Contabilidade, no exercício de 2014, nos meses de fevereiro a dezembro (peça n. 15, fls. 85-90). Examina-se, nesta fase da instrução processual a regularidade da **execução financeira** (terceira fase) da contratação.

A Equipe Técnica da 1ª Inspetoria de Controle Externo analisou os documentos presentes nos autos e, na sequência a Procuradoria de Contas em manifestação obrigatória examinou o conteúdo relativo à prestação de contas do contrato em exame, tendo ambas considerado regular a execução financeira do Contrato Administrativo n. 11, de 2014, conforme se observa na ANA-1ªICE-21513/2016 (peça n. 28, fls. 213-217) e no PAR-2ªPRC-4594/2017 (peça n. 29, fl. 1128).

É o relatório.

## D E C I S Ã O

Avaliando a prestação de contas em julgamento, constato que houve a efetiva execução da despesa (demonstrativo a baixo) e que os documentos apresentados estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

| | |
|---|---|
| **VALOR INICIAL DO CONTRATO N. 11/2014 (CT)** | R$ 46.420,00 |
| **TOTAL EMPENHADO (NE)** | R$ 46.420,00 |
| **DESPESA LIQUIDADA (NF)** | R$ 46.420,00 |
| **PAGAMENTO EFETUADO (OB/OP)** | R$ 46.420,00 |

Diante disso, acompanho os posicionamentos da 1ª ICE e do representante da Procuradoria de Contas e, com fundamento na regra do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) n. 160, de 2 de janeiro de 2012, decido declarar a **regularidade** da execução financeira do Contrato Administrativo n. 11, de 2014, celebrado entre a Administração Pública Municipal de Vicentina e a empresa Dynamic Informática e Processamento de Dados Ltda (terceira fase).

É a decisão.

Campo Grande, 19 de junho de 2017.

**JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL**
*Conselheiro relator*

*AAB*